

Portaria n.º 787, de 03 de julho de 2023.

### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 30** (Trinta) dias de Licença Prêmio, a serem gozados no período de 03/07/2023 à 01/08/2023, conforme amparo da Lei Municipal n.º 2075 de 14 de Maio de 1.991, aos servidores abaixo especificados:

Nº	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	Cleia Cleomene Troyan Holtz	Auditor Fiscal Tributário	08/05/2010 à 07/05/2015
02	Flávio Cesar Nunes	Agente de Controle de Endemias	28/02/2016 à 27/02/2021

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 03 de julho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
 Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES  
 Secretário de Administração

E.C.

